



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VI A ATA DE REGISTRO 164/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil n.º 3090234752, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2023** conforme Pregão Presencial SRP 69/2023, Processo Licitatório 192/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial SRP 69/2023, Processo Licitatório 192/2023 e Ata de Registros de Preços 164/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 da Ata de Registro 164/2023, datada de 19 de setembro de 2023:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01 a contar de 17/04/2024, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

Situação atual da Ata						Reequilíbrio	
Item	Unid	Descrição	Saldo na ata	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	Diesel S10	302.015.8752	RS 5,618	R\$1.696.725,19	RS 5,774	R\$ 1.743.839,66

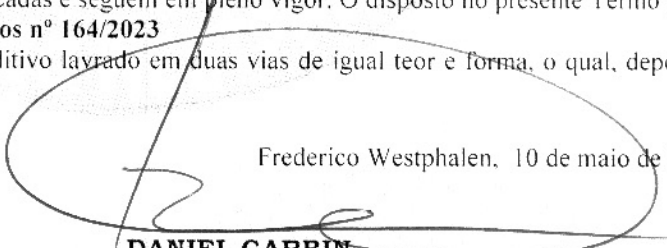
Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 164/2023**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal


Frederico Westphalen, 10 de maio de 2024.
DANIEL GARBIN
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br